



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 120/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Paulo Ricardo Marzari**, matrícula 20/5, Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal dos Contratos Administrativos nº 107/2022 e nº 108/2022, Processo Administrativo nº 2243/2022, Pregão nº 34/2022, o qual tem como objeto o fornecimento de material para rede de distribuição de água dos poços da Linha São Luiz, Sítio dos Melos e Valveronez, conforme especificações nos referidos contratos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.10.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 31.10.2022.